CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 408/2025

Assunto: Diversos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de implantação da Casa Leco, um Centro de Convivência para Idosos, no âmbito do Município de Alfenas/MG, conforme minuta anexa do anteprojeto de lei.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação visa atender à crescente demanda por políticas públicas voltadas à população idosa do município, por meio da criação da Casa Leco, um centro de convivência diurno para pessoas idosas com mais de 65 anos residentes em Alfenas.

O espaço tem como objetivos principais:

- proporcionar acolhimento e integração social para os idosos;
- promover atividades educativas, culturais, físicas, artísticas e de saúde preventiva;
- fortalecer os vínculos familiares e garantir o retorno dos idosos ao convívio doméstico ao final do dia;
- apoiar as famílias no cuidado diário e reduzir a sobrecarga de cuidadores;
- favorecer o bem-estar, a autonomia e a autoestima da pessoa idosa.

A Casa Leco será destinada ao atendimento de pessoas idosas com 65 anos ou mais, funcionando em horário integral, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, com retorno dos usuários às suas residências ao término das atividades.

Destaca-se que o atendimento deverá ser gratuito, priorizando idosos cujos familiares estejam em jornada de trabalho e não tenham condições de supervisioná-los durante o dia.

A presente proposta reforça o compromisso do Poder Público com uma política pública inovadora e humanizada, voltada à dignidade da pessoa idosa e ao seu direito ao envelhecimento saudável.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo a viabilização do projeto, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação por meio do Programa Cidade Escola e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Alfenas, 20 de maio de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.05.21 09:42:47 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente